



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE. Aos seis (6) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h14min, por videoconferência, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Dídimo Vovô, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença do seguinte membro: Vereador Adevaír Cabral (Membro titular), bem como dos servidores desta Casa de Leis que prestaram apoio aos trabalhos. Registrou-se a ausência justificada do Vereador Kássio Coelho (Vice-Presidente). Inicialmente, o Presidente saudou o membro presente e a população cuiabana, agradecendo o apoio dos funcionários da Câmara Municipal de Cuiabá, e facultou a palavra ao Vereador Adevaír Cabral para as considerações iniciais, ocasião em que o parlamentar cumprimentou os presentes, registrou o início dos trabalhos do exercício e ressaltou o recebimento contínuo das demandas da população e o encaminhamento de indicações ao Poder Executivo em prol de infraestrutura. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual o Presidente contextualizou a pauta, relatando o recebimento, na Câmara Municipal de Cuiabá e em seu gabinete itinerante, de inúmeras denúncias e reclamações, bem como a falta de esclarecimento, quanto à cobrança da rede de esgoto no Município. Esclareceu que, embora haja mais de setenta por cento (70%) de rede de esgoto implantada, menos de vinte e cinco por cento (25%) do esgoto é efetivamente tratado, uma vez que muitas ligações não são executadas pelos munícipes — a quem incumbe tal responsabilidade —, não obstante a concessionária Águas Cuiabá realizar a cobrança correspondente, da ordem de noventa por cento (90%) sobre o valor da conta de água. Ponderou que, dessa forma, o contribuinte paga por serviço de que não usufrui, porquanto não realizada a ligação de esgoto e, por conseguinte, ausente o respectivo tratamento. Diante disso, propôs a convocação do Presidente/Diretor da concessionária Águas Cuiabá, acompanhado de sua equipe e assessoria, a fim de subsidiar a elaboração de plano de trabalho e a realização de campanhas e audiências públicas de orientação à população, nos quatro pontos da cidade (regiões norte, sul, leste e oeste), acerca das causas da não realização das ligações de esgoto, dos respectivos benefícios e da forma de efetivá-las, tendo em vista tratar-se de serviço já cobrado dos contribuintes. Submetida a matéria





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

à apreciação, o Vereador Adevaír Cabral manifestou seu apoio e aprovou a convocação do Diretor da Águas Cuiabá. Deliberação: a Comissão, por unanimidade, deliberou pela convocação do Presidente/Diretor da concessionária Águas Cuiabá e respectiva equipe, com o encaminhamento do pertinente levantamento, objetivando a montagem de plano de trabalho e o esclarecimento à população nos quatro cantos de Cuiabá, registrando-se a existência de mais de duzentas e cinquenta mil (250.000) ligações de água em contraste com o reduzido número de ligações de rede de esgoto, bem como a intenção de realizar a referida reunião, o mais breve possível, no mês de fevereiro. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente facultou as considerações finais, manifestando-se o Vereador Adevaír Cabral, que agradeceu e reiterou a aprovação da convocação do Diretor, e o Presidente, Vereador Dídimio Vovô, que agradeceu a presença do membro, da população cuiabana e dos funcionários da Câmara Municipal de Cuiabá, após o que declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Dídimio Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do
Contribuinte

Biênio 2025/2026

